

ADVOGADO : EDMILSON ANTONIO PATTINI JUNIOR (19522/MS)  
INTERESSADO : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL/APARECIDA DO TABOADO  
ADVOGADO : EDMILSON ANTONIO PATTINI JUNIOR (19522/MS)

#### JUSTIÇA ELEITORAL

024<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600005-82.2025.6.12.0024 / 024<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO MS

INTERESSADO: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL/APARECIDA DO TABOADO, JUCELMO NOGUEIRA SOUTO, DARTAGNAN RAMOS QUEIROZ

Advogado do(a) INTERESSADO: EDMILSON ANTONIO PATTINI JUNIOR - MS19522-B

Advogado do(a) INTERESSADO: EDMILSON ANTONIO PATTINI JUNIOR - MS19522-B

Advogado do(a) INTERESSADO: EDMILSON ANTONIO PATTINI JUNIOR - MS19522-B

#### DESPACHO

Trata-se de Prestação de Contas Anual do Partido Liberal - PL, referente ao exercício financeiro de 2024.

Referida classe processual passou a ser regida pela Resolução TSE nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019.

O partido apresentou declaração de ausência de movimentação de recursos, na forma do § 4º do art. 28, Resolução TSE nº 23.604/2019.

Diante da natureza jurisdicional do processo de prestação de contas, conforme § 6º do art. 37 da Lei n.º 9.096/95, constata-se irregularidade da representação processual do órgão partidário e dos responsáveis (presidente e tesoureiro), pois não foram juntadas aos autos as proibições.

Portanto, nos termos do art. 32 da Resolução acima referida, determino a suspensão deste processo, pelo prazo de 5 (cinco) dias, e intimação das partes para que procedam a regularização da representação processual.

Às providências necessárias.

Aparecida do Taboado, *na data da assinatura eletrônica*.

André Ricardo

Juiz Eleitoral

#### 26<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE SONORA

#### EDITAL Nº 2 - TRE/ZE026

Edital Nº 2 - TRE/ZE026

#### CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Excelentíssima Dra. Camila Neves Porciúncula, Juíza desta 26<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc.,

Informa a todos que possam ter interesse, conforme decisão no Processo SEI nº 0002348-53.2025.6.12.8026, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, serão eliminados os documentos constantes da lista abaixo:

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: 26<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Sonora

FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA

| CÓD. CLASSIFI-CAÇÃO                           | ASSUNTO                                 | DATAS-LIMITE | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO |  | OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA                             |
|---|---|--------------|-------------------------|--|---|
|   |   |              | QUANT.                  | ESPECIFICAÇÃO  |   |
| 3-2-3-3                                       | Alistamento e recadastramento eleitoral | 2012-2019    | 74 cx. arquivo          | RAEs   |   |
| 3-2-1   | Comunicação Oficial                     | 2010-2018    | 3 cx arquivo            | Ofícios expedidos e recebidos  |   |
| 1-5-2-2                                       | Movimentação                            | 2011-2019    | 5 cx arquivo            | Guias de malotes expedidos e recebidos   |   |
| 3-2-2-1                                       | Funcionamento dos Cartórios Eleitorais  | 2008-2016    | 02 envelopes            | Relatório mensal de atividades cartorárias   |   |
| 3-1-5-2                                       | Votação eletrônica                      | 2010-2016    | 9 cx arquivo            | Cadernos de votação  | Guardado um exemplar de cada eleição para amostragem. |
| 3-1-5-3                                       | Apuração                                | 2010-2016    | 4 cx arquivo            | Boletim de Urna, Boletim de Justificativa, Zerésima, Comprovante de carga, Boletim de Identificação de Mesário |   |
| 3-2-3-1-7                                     | Quitação eleitoral                      | 2014-2019    | 3 cx arquivo            | Multas eleitorais e requerimentos de dispensa de multa/ Requerimentos de justificativa de eleitor              |   |
| 1-3-3-4                                       | Uso de veículos                         | 2010-2019    | 02 envelopes            | Formulário de tráfego de veículo   |   |
| <b>MENSURAÇÃO TOTAL: 14,7 metros lineares</b> |   |              |                         |  |   |
| <b>DATAS-LIMITE GERAIS: 2008-2019</b>         |   |              |                         |  |   |

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sonora/MS, aos onze (11) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Wagner Ferreira da Silva, Chefe de Cartório o digitei, conferi e assino por determinação judicial (Portaria n.º 08/2020).

Wagner Ferreira da Silva

Chefe de Cartório 26ª ZE

Assina por delegação Portaria 08/2020

## 27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600012-65.2025.6.12.0027

: 0600012-65.2025.6.12.0027 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ANGÉLICA -